



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO MISSÃO
SUPERAR**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 09/07/2024, o Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria do Poder Legislativo **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO MISSÃO SUPERAR**

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO MISSÃO
SUPERAR**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede ao Instituto Missão Superar o Título de Utilidade Pública, pelo desempenho de atividades de interesse público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 21.909.703/0001-07 e fundado no dia 13 de agosto de 2014, na cidade de Anchieta-ES.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta-ES, 11/07/2024.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.